



**Instituto Itajaí Sustentável**  
Rua XV de Novembro, 378  
Centro, Itajaí - SC, 88301-420  
Telefone: (47) 3348-8031  
[inis.itajai.sc.gov.br](http://inis.itajai.sc.gov.br)



## Prefeitura Municipal de Itajaí

### Autorização de Corte 5482-21-ITJ-AUC

#### Informações do Empreendimento

Nome do Empreendimento	Atividades do COMDEMA	Porte do Empreendimento
José Antônio Homerich Valduga		

#### Proprietário(s)

Nome	CPF/CNPJ
José Antônio Homerich Valduga	38353873087

#### Endereço do Imóvel

Logradouro	Rua José Lana		
Zoneamento	CEP	Bairro/Loteamento	Número da Inscrição Imobiliária
ZTRA e ZPA2	88.318-994	Brilhante	216.189.03.1900
Código do Imóvel/Cadastro			

#### Informações do Empreendimento

Área do Terreno	Cobertura Vegetal	Recursos Hídricos	Coordenadas UTM
211627.6	Sim	Sim	717328.11 7011324.75

#### Responsável Técnico pelo Projeto (Aprovação)

Nome	CPF	CREA/CAU	ART/RRT
Livia Maria Gardini da Silva	09988322941	CRBio 118642	2021/17746

#### Parecer do Instituto Itajaí Sustentável

Observação: -O serviço deverá ser realizado por profissionais capacitados, com equipamentos registrados. - Realizar o corte em dias de semana. - Respeitar todas as condicionantes listadas nesta AuC. Processo vinculado ao processo de LAI SINFAT 34190 - BRL Properties, para instalação de condomínio multissetorial/terminal rodoviário de carga.

#### Processos vinculados e licenças anteriores:

Processo SINFAT 31085 LAP 5299/2021;  
Processo SINFAT 34190 LAI

Relatório de Vistoria: Vistoria realizada conjuntamente com a análise do processo de LAP. Terreno com topografia apresentando ondulações, com vegetação de FOD em parte do terreno. Possui pequeno trecho com APP de curso d'água. Terreno com área total de 211.627,60m<sup>2</sup>.

#### Aspectos Florestais:

A vegetação presente na área é classificada como sendo Floresta Ombrófila Densa, apresentando um fragmento maior, em estágio médio de regeneração, enquanto que na parte mais a frente do terreno, encontram-se árvores isoladas. A supressão de vegetação necessária para instalação do terreno é de 45.400,00m<sup>2</sup>. Deste modo, os 30% remanescentes (14900,33m<sup>2</sup>) estarão alocados na APP e na área onde se executará o PRAD.

**Espécies ameaçadas de extinção:** Foram identificadas 02 espécies da flora ameaçadas de extinção: *Calophyllum brasiliens* (Olandi) e a *Virola bicuhyba* (Bicuíba), num total de 14 indivíduos amostrados.

**Área Verde:** Não cabe destinação de área verde.

#### Análise Técnica:

A vegetação presente na área caracteriza-se como de FOD em estágio médio. Assim, a legislação permite a supressão de no máximo 70% da área coberta com vegetação (Art. 31 da LF 11428/2006). Conforme o projeto analisado, a atividade respeita este índice, restando um remanescente de aproximadamente 15.000,00m<sup>2</sup>. A APP de curso d'água existente será recuperada através de PRAD, incluindo neste o plantio das mudas das espécies ameaçadas de extinção listadas na área.

O PRAD apresentado prevê o plantio de 1179 mudas de espécies nativas secundárias e pioneiras, numa área de 10630,00m<sup>2</sup>, além do enriquecimento com mudas das espécies ameaçadas de extinção no remanescente florestal da área, contendo com 80 mudas de *Calophyllum brasiliens* e 60 mudas de *Virola bicuhyba*.

Deste modo, considerando o exposto e os projetos técnicos apresentados, não há impedimentos para emissão da AuC.

**Medidas Compensatórias:** Conforme preconiza a Lei Federal 11428/2006, deverá ser averbada área florestada equivalente à suprimida, no mesmo Município, em até 90 dias.

#### Conclusão

Conclusão: Mediante o exposto acima, defere-se o pedido de supressão de vegetação nativa para instalação de condomínio multisetorial, em 45.397,44m<sup>2</sup> e mais 41 árvores isoladas, FORA DA APP, conforme as condicionantes.

Validade da Licença: 12 meses

#### Condições Gerais

- 1. Esta AuC refere-se única e exclusivamente à atividade de corte de vegetação na área indicada no mapa anexo, no trecho especificado, fora de APP. Qualquer outra atividade no local deve estar munida de Licenças/Autorizações obtidas junto aos órgãos responsáveis. Esta AuC está vinculada ao processo SINFAT 34190 LAI 6798.**
2. Os trabalhos deverão ser realizados no período diurno, em dias de semana e horário comercial.
3. Fica proibido o corte e/ou supressão de qualquer forma de vegetação além da autorizada pelo INIS.
4. Esta AuC não autoriza o transporte do material lenhoso nativo suprimido, caso seja necessário o transporte, deverá o requerente realizar a declaração de estoque e movimentação de produtos via sistema DOF - Documento de Origem Florestal, devendo o mesmo apresentar no INIS uma cópia do DOF da empresa responsável pelo transporte da madeira nativa a ser comercializada.
- 5. Conforme preconizado pela Lei Federal 11428/2006, apresentar averbação de área equivalente à suprimida (45.400,00m<sup>2</sup>), em estágio médio de regeneração, no mesmo município, em até 90 dias.**
- 6. Executar o PRAD na APP conforme apresentado, e executar o plantio das mudas das espécies ameaçadas no fragmento remanescente. Apresentar relatórios técnicos semestrais por 36 meses;**

**7. Apresentar relatório técnico de acompanhamento da supressão e de afugentamento/resgate eventual da fauna e resgate de epífitas;**

8. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados em decorrência da realização do corte da vegetação.

9. O serviço deverá ser executado por pessoas capacitadas, treinadas e com o uso de todos os EPIs necessários.

10. O INIS mediante decisão motivada poderá modificar as condicionantes, medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes, exigências ou normas legais;
- b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição da presente licença;
- c) Superveniência de graves riscos ambientais e/ou de saúde pública;

Documentos que fundamentam o Parecer

- Taxa quitada;
- Procuração; contrato social; CPF;
- EAS e inventário florestal;
- Matrícula Imóvel;
- Cadastro CAR;
- ART;
- Demais documentos do processo SINFAT 34190.

Aprovado por  
Diretor de Licenciamento e Fiscalização

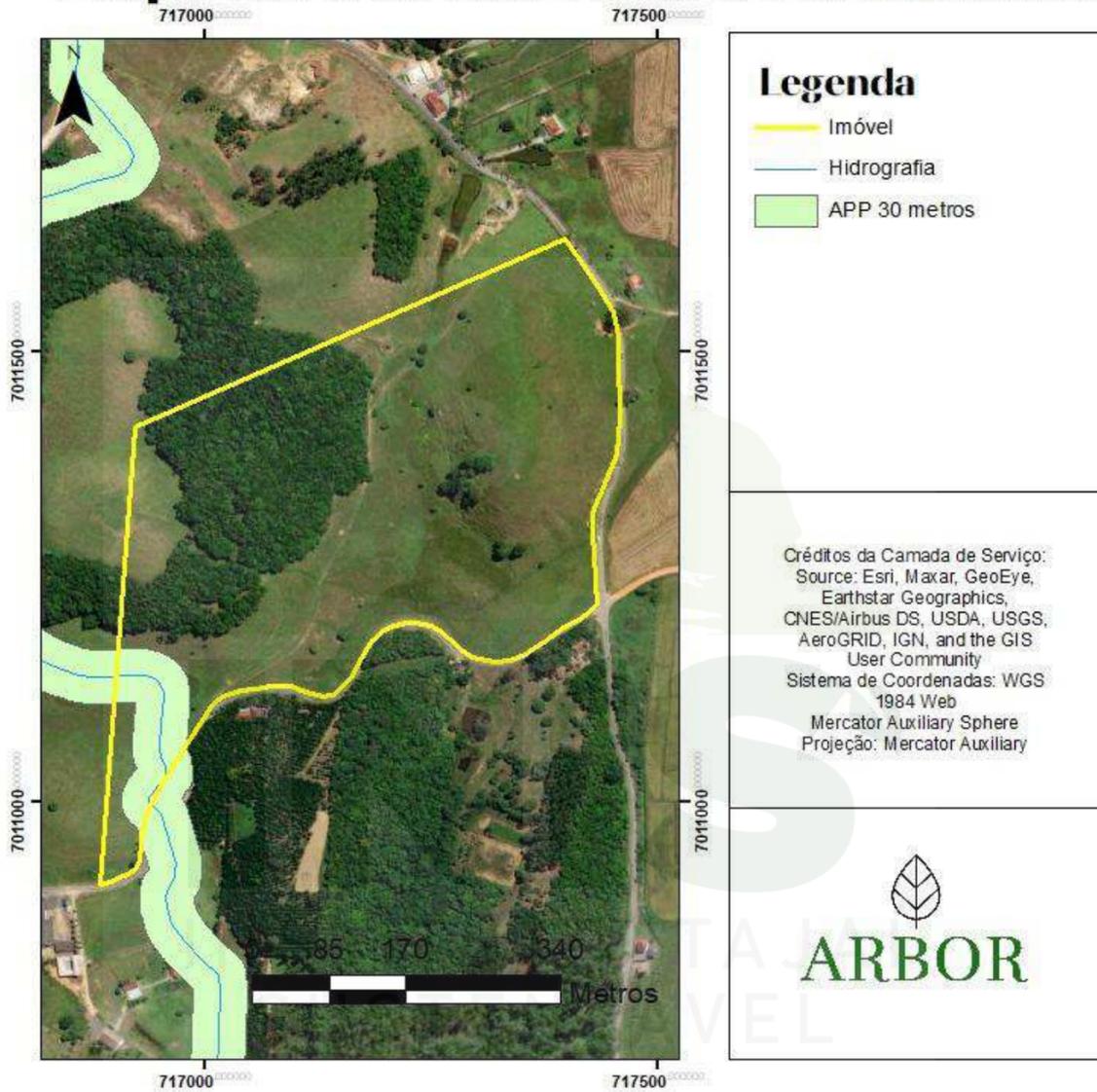
Nome	Crea/Cau	Data
Felipe Ramiro Phaelante da Camara Lima		27/09/2021 13:49:50

Deferido por

Nome:	Crea/Cau:	Data:
Vilson Sandrini Filho		02/12/2021 14:28:56

INIS  
INSTITUTO ITAJAÍ  
SUSTENTÁVEL

# Mapa de Área de Preserv. Permanente





**INIS**  
INSTITUTO ITAJAÍ  
SUSTENTÁVEL